



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra ||| ACum 1000482-76.2015.5.02.0501
AUTOR: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERV COMP,
INFORM TEC. INFORM E TRAB PROCESS DADOS, SERV COMP, INFORM E TEC INFORM ESP
RÉU: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo à MMa Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/SP.

TABOAO DA SERRA, data abaixo.

MARTA STEINBACH NAGATA

DESPACHO

Vistos.

ID 3207df9: Defiro, conforme requerido, 60
(sessenta) dias para manifestação acerca do laudo pericial.

Intimem-se. Cumpra-se.

TABOAO DA SERRA, 7 de Maio de 2019

ACACIA SALVADOR LIMA ERBETTA
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado
eletronicamente. A
Certificação Digital
pertence a:
[ACACIA
SALVADOR LIMA
ERBETTA]



19050708225272900000137856486

[https://pje.trtsp.jus.br
/primeirograu
/Processo
/ConsultaDocumento
/listView.seam](https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)